

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº 055/2023.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL
DO REGGAE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município o Dia Municipal do Reggae a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio.

Art. 2º – O Dia Municipal do Reggae tem como objetivos:

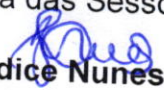
- I- Fortalecer, apoiar, incentivar e valorizar o Reggae;
- II – Disponibilizar espaços públicos para os músicos, desse gênero musical, apresentarem e divulgarem seus trabalhos;
- III – Fomentar políticas públicas, que propiciem o surgimento de novos grupos de Reggae.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, poderá participar das homenagens por meio de realizações de atividades, com a participação da sociedade civil organizada que tenha finalidade cultural, musical ou artística relacionada ao Reggae.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2023.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.

